



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº002/2022-CRM/PA PARA DE EMPRESA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DO CRM/PA, ATRAVÉS DE "EMPREITADA GLOBAL", COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, NA AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº223 – UMARIZAL – BELÉM/PA.

Às **dez horas e dez minutos do dia dezoito do mês de agosto de 2022** na Sala de Depoimentos do Anexo Jurídico do CRM-PA se reuniu a Comissão Permanente de Licitação-CPL/CRM/PA, formada pelo Presidente Giordano Barletta Moura, pela Secretária Erizeuda Visgueiro Sampaio, e pela suplente do Terceiro Membro, em razão de impossibilidade deste, Márcia Catarina Santos Ribeiro, tendo a participação da Assessora Jurídica Marina Kaled Moreira Costa e da Arquiteta Fiscal Nágila Costa dos Santos. Iniciado a Sessão a Assessora Jurídica relatou os fatos aos presentes, informou acerca do Parecer Jurídico nº 72/2022, o qual recomendou a realização de licitação dispensável, em razão de duas convocações anteriores frustradas. Informou, ainda, a Assessora Jurídica que foram encaminhados e-mails às empresas **AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** acerca do procedimento adotado. Relatou, ainda, que o representante da empresa CONSERVE se fez presente neste órgão no dia 16/08/2022, realizando diversos questionamentos, os quais foram respondidos e não retornou com os envelopes, sendo a todos cientificados que o mesmo foi informado via e-mail, sobre a data de abertura dos envelopes, não tendo o mesmo, ainda, comparecido na presente data. Desta forma o Presidente da CPL iniciou e iniciou a verificação **do envelope nº01-Habilitação, passando a verificar da empresa AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A Assessoria Jurídica, após análise dos documentos, retirou do edital o item 8.4.3, vez que a referida informação fora contemplada com a Certidão da Receita Federal. A CPL verificou e analisou os documentos da empresa, e em seguida o Presidente declarou a habilitação da empresa. O Presidente iniciou a verificação do envelope nº02-Proposta de Preços, entregando o envelope para a arquiteta fiscal da obra, a fim de análise da parte técnica da proposta. Foi declarada a conformidade da proposta com o determinado em edital, bem como no Termo de Referência.** Nada mais havendo a relatar, declaro que esta ata foi lavrada por mim, **Erizeuda Visgueira Sampaio**, Secretária CPL-CRM/PA, e que os fatos nela registrados



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ocorreram na presença minha e dos demais abaixo assinados, razão pela qual dou fé.

Belém, 18 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Giordano Barletta Moura
Presidente CPL-CRM/PA

[Assinatura]
Erizeuda Visgueiro Sampaio
Secretária CPL-CRM/PA

[Assinatura]
Márcia Catarina Santos Ribeiro
Terceiro Membro CPL-CRM/PA

[Assinatura]
Marina Kaled Moreira Costa
Assessora Jurídica

[Assinatura]
Nágila Costa dos Santos
Arquiteta Fiscal – CAU/PA A108836-0

[Assinatura]
AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. Yuri Leal Fonseca




CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº002/2022
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº21/2022**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº002/2022, tipo "MENOR PREÇO", na qual objetiva a A reforma e ampliação das instalações físicas do prédio Sede do CRM/PA (Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará) dar-se-á Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, conforme especificações constantes da Carta Convite nº001/2022 e seus anexos, obedecendo a Lei 8.666/93 e alterações.
 2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços da Carta Convite nº001/2022 em 28/07/22, não houve a composição de 03(três) licitantes, sendo realizada nova Carta Convite nº002/2022, com o referido objeto.
 3. Efetivado nova sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços da Carta Convite nº002/2022 em 09/08/22, não houve novamente a composição de 03(três) licitantes.
 4. Remetido os autos à Assessoria Jurídica, e em análise do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente jurídico, o Setor emitiu o Parecer Jurídico nº072/2022 propugnando pela Licitação dispensável nos termos do art.24, item V da Lei n.8.666/93, e saneado para providências necessárias legais, a Comissão Permanente de Licitação chamou as 02(duas) empresas que compareceram na abertura da Carta Convite nº002/2022 para comparecerem com seus envelopes no dia 18/08/2022 às 10 horas para abertura de tais envelopes como continuidade da Licitação Dispensável nº21/2022, respeitando as legítimas exigências constantes do edital.
 5. Na data e hora marcada o certame transitou de forma normal comparecendo somente 01(uma) empresa. Como já referido anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado pela Comissão Permanente de Licitação.
 6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº24.426.491/0001-03**, pelo valor global de **R\$127.436,89 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e oitenta e nove centavos)**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.
- Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

Belém/PA, 18 de agosto de 2022.


Dr^a. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO
PRESIDENTE DO CRM/PA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº21/2022

A Assessoria Jurídica do CRM-PA, vem por este termo certificar de acordo com o art.24, item V da Lei 8.666/93, e do Parecer Jurídico nº072/2022, e saneado as providências necessárias legais, que a Comissão Permanente de Licitação chamou as 02(duas) empresas que compareceram na abertura da Carta Convite nº002/2022 para participarem com seus envelopes em data de 18/08/22 às 10 horas como continuidade do procedimento em Licitação Dispensável nº21/2022, respeitando as legítimas exigências constantes do edital.

Belém, 18 de agosto de 2022.

Dra. MARINA KALED MOREIRA COSTA

ASSJUR-CRM-PA